Série: 8.2

03 páginas escritas

Cx: 01

Doc: 02.

13

Dous documentos antigos, relativos ao Patriarcha da Independencia, José Bonifacio de Andrada e Silva, offerecidos ao Archivo Publico Mineiro, pelo Exm.º Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Presidente do Estado de Minas-Geraes.

Novembro - 24 - 1927.

CERTIFICO que a fs.299 v.do livro de Registo geral das Provisões da Camara, Patentes, etc, referente ao periodo 1814 a 1822, consta o seguinte:- Dº a Camªra A Sua Mage.Imperial pedindo a conservação do Exclmº Ministro d'Estado José Bonifacio de Andrada e Silva qᵉ havia requerido demmissão. Senhor. Os Povos deste Termo, que tem a mais afferrada adhesão a Sagrada cauza do Brazil, amparada e protegida por Vossa Magestade Imperial na qualidade de seu Perpetuo Defensor, valendo-se da Bondade Innata de Vossa Magestade Imperial, que tudo sabe perdoar, revestido do caracter de hum Deus do Brazil, não duvidarão, antes de commum acordo, no dia de hoje em Vereança extraordinaria declararão seus sentimentos, como consta do Acordão por certidão, que temos a Honra de levar a Augustissima Presença de Vossa Magestade Imperial, huma ves que somos Orgãos dos Povos, e porisso adstrictos a declarar a vontade dos mesmos, Sim, Senhor, Sendo do Agrado de Vossa Magestade Imperial o Excelentissimo José Bonifacio de Andrada e Silva deve existir ao lado de Vossa Magestade Imperial, praticando o que lhe for mandado afim de concluir-se a grande obra da Regeneração do Brazil, visto que elle tem já cumprido com fidelidade tudo quanto lhe tem sido ordenado por Vossa Magestade Imperial. O Acordão melhor explica a vontade dos Povos. Nós pedimos perdão se este acordo não for do

Agrado de Vossa Magestade Imperial, em cuja prezença protestamos a antiga fidelidade, amor, e obediencia. Deos Guarde a Preciosissima Vida de Vossa Magestade Imperial por muitos e dilatados annos, como o Brazil ha de mister. Villa de Sancta Maria de Baependy em Vereação de des de Novembro de mil oitocentos e vinte e dous. Manoel José Araujo Guimaraens-José Correia da Silva- José Francisco de Paiva e Silva- Antonio José Pacheco -Nada mais continha em a dita Reprezentação que aqui fis Registar do proprio a que me reporto por pessoa de minha confidencia e por este traslado haver conferido e achar sem couza que faça duvida fica por mim sobscripto conferido e assignado nesta Villa de Sancta Maria de Baependy Minas e Comarca do Rio das Mortes aos onze dias do mes de Novembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e dous. Eu Alexandre Pinto de Aguiar Escrivam da Camara que a sobescrevi conferi e assigno. (assignº) Alexandre Pinto de Aguiar.-NADA MAIS havia com referencia ao documento apontado, do qual extrahi todos os dizeres, bem e fielmente e, tendo conferido, achei conforme, do que dou fé. Baependy, Minas, 2 de Abril de 1927.

O Secretario da Camara

[illegible] Rocha